



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para **AÇOUGUEIRO, ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO, CUIDADOR SOCIAL, FISCAL DE OBRAS E TERRENOS, FISCAL DE URBANISMO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF e SERVIDOR GERAL** nos termos das Leis Municipais Nº 1.795/2010, 1.807/2011 (CLT) e Lei Nº 870/93 Estatuto Municipal dos Servidores Públicos Lei Nº 890/93 e suas alterações Nº 2.501/2022, Nº 2.599/2023 e Nº 2.724/2025 (Estatutário) e das disposições contidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1. CARGO/EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO - REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1. AÇOUGUEIRO

1.1.1. Vagas: 01.

1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.1.5. Salário: R\$ 3.202,25.

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

1.1.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.2. ANALISTA FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS

1.2.1. Vagas: 01.

1.2.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior na área de Direito ou Ciências Contábeis.

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.2.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.2.5. Salário: R\$ 5.512,95.

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

1.2.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.3. AUXILIAR DE CONTABILIDADE

1.3.1. Vagas: 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.3.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.3.5. Salário: R\$ 2.669,00.

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.3.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.4. AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

1.4.1. Vagas: 01.

1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.4.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.4.5. Salário: R\$ 1.824,69.

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

1.4.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.5. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1.5.1. Vagas: 01.

1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Registro no COREN.

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.5.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.5.5. Salário: R\$ 2.424,63.

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.5.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.6. AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO

1.6.1. Vagas: 01.

1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.6.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.6.5. Salário: R\$ 1.980,23.

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.6.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.7. CUIDADOR SOCIAL

1.7.1. Vagas: 01.

1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.7.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.7.5. Salário: R\$ 1.980,23.

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.7.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.8. FISCAL DE OBRAS E TERRENOS

1.8.1. Vagas: 01.

1.8.2. Escolaridade Exigida: Curso Técnico em edificações CREA e CNH categoria A e B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.8.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.8.5. Salário: R\$ 2.424,63

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.8.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.9. FISCAL DE URBANISMO

1.9.1. Vagas: 01.

1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.9.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.9.5. Salário: R\$ 3.491,08

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.9.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.10. FONOAUDIÓLOGO

1.10.1. Vagas: 01.

1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.10.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.10.5. Salário: R\$ 4.123,56

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.10.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.11. MÉDICO CARDIOLOGISTA

1.11.1. Vagas: 01.

1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.11.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.11.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.11.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.12. MÉDICO CLÍNICO GERAL

1.12.1. Vagas: 01.

1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.12.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.12.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.12.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.13. MÉDICO DO TRABALHO

1.13.1. Vagas: 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.13.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.13.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.13.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.14. MÉDICO ESF

1.14.1. Vagas: 01.

1.14.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.14.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.14.5. Salário: R\$ 15.182,61

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.14.7. Regime de Contratação: Celetista

1.15. MÉDICO GINECOLOGISTA

1.15.1. Vagas: 01.

1.15.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.15.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.15.5. Salário: R\$ 5.512,95.

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.15.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.16. MÉDICO OBSTETRA

1.16.1. Vagas: 01.

1.16.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.16.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.16.5. Salário: R\$ 5.512,95.

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.16.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.17. MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1.17.1. Vagas: 01.

1.17.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.17.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.17.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.17.7. Regime de Contratação: Estatutário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.18. MÉDICO ORTOPEDISTA

1.18.1. Vagas: 01.

1.18.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.18.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.18.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.18.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.19. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1.19.1. Vagas: 01.

1.19.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.19.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.19.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.19.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.20. MÉDICO UROLOGISTA

1.20.1. Vagas: 01.

1.20.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.20.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.20.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.20.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.21. MÉDICO VASCULAR

1.21.1. Vagas: 01.

1.21.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior com registro no conselho correspondente.

1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.21.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.21.5. Salário: R\$ 5.512,95

1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

1.21.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.22. MOTORISTA

1.22.1. Vagas: 01.

1.22.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação categoria "D".

1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.22.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.22.5. Salário: R\$ 2.913,38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

1.22.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.23. OPERADOR DE MÁQUINAS

1.23.1. Vagas: 01.

1.23.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

1.23.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.23.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.23.5. Salário: R\$ 2.913,38.

1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

1.23.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.24. SERVIDOR GERAL

1.24.1. Vagas: 01.

1.24.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.24.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.24.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.24.5. Salário: R\$ 1.980,23.

1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.24.7. Regime de Contratação: Estatutário

1.25. TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF

1.25.1. Vagas: 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

1.25.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo com Registro no órgão de classe COREN.

1.25.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.25.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.25.5. Salário: R\$ 2.424,63.

1.25.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.25.7. Regime de Contratação: Celetista

1.26. As atribuições dos cargos/empregos estão descritas no ANEXO III que faz parte integrante deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **16 de março de 2026, às 9h, a 06 de abril de 2026**, até 23h59min59seg - horário de Brasília.

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público nº 01/2026, da Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema. O candidato deverá aguardar 24 horas da geração do boleto, para efetivar o pagamento. Inscrições realizadas no final de semana deverão aguardar o próximo dia útil para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser pago até a data de vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **09 de abril de 2026**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.3. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.5.4. Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para o mesmo cargo/emprego, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, conseqüentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

2.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

2.6. O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em mais de um cargo/emprego, desde que respeitado os horários das provas constante do Anexo I.

2.6.1. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.6.2 Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.7. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.7.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.7.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

2.7.1.4. Transferência através de **PIX**;

2.7.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.7.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.7.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.7.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.

2.9. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.9.1. Nos termos da Lei Municipal nº 2.064/2014, com alterações realizadas pelas Leis Municipais nº 2.228/2017 e 2.301/2018, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, em Concursos Públicos, os integrantes de famílias de baixa renda que estejam inscritos em programas sociais do Município, Estado ou União, bem como os doadores de medula óssea.

2.9.2. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **16 de março de 2026 a 20 de março de 2026**;

2.9.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar os documentos relacionados a seguir na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, no setor de Protocolo, em dias úteis, no período de **16 de março de 2026 a 20 de março de 2026, das 08h às 11:30h e das 13h às 16h**, situado à Rua Olímpio Pavan, nº 290 - Centro – Cerqueira César/SP:

2.9.3.1. Requerimento do pedido de Isenção (Anexo IV)

2.9.3.2. Protocolo de Inscrição no site www.omconcursos.com.br (boleto gerado)

2.9.3.3. Cópia do RG

2.9.3.4. No caso de integrantes de famílias de baixa renda que estejam inscritos em programas sociais do Município, Estado ou União deverá comprovar mediante inscrição no cadastro único, emitido pelo site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

2.9.3.5. No caso de doador de medula óssea deverá comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME, mediante juntada de cópia do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

2.10. A entrega da documentação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

2.11.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

2.11.2. fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

2.17.3. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

2.11.4. não apresentar todos os documentos solicitados;

2.12. O Edital de Homologação de Isentos, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br em **31 de março de 2026**.

2.13. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Homologação de Isentos, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, dirigido à Banca Examinadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

2.14. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item **2.5.1.**

2.15. Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo/emprego em Concurso Público, desde que o exercício do cargo/emprego seja compatível com a sua deficiência.

3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo/emprego:

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Portadores de Deficiência**, constante do **Anexo V** deste edital, com apresentação de laudo médico (Laudo Caracterizador de Deficiência, **Anexo VII**), com as seguintes características:

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.1.1. O laudo médico deve confirmar que o candidato é pessoa com deficiência. O laudo médico deve ser, preferencialmente, o disponível no anexo VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

3.3.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.3.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **07 de abril de 2026**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - Prefeitura de Cerqueira César - Edital 01/2026 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 – Ourinhos/SP.

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas estão previstas para serem realizadas no dia **14 de junho de 2026**. O edital de convocação está previsto para ser divulgado no dia **24 de abril de 2026**.

4.1.1. As provas serão realizadas em dois horários diferentes, conforme divisão contida no ANEXO I deste edital do qual faz parte integrante, possibilitando ao candidato realizar a inscrição em mais de um cargo/emprego, desde que havendo compatibilidade de horários.

4.1.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente concurso.

4.1.2.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pela Diário oficial.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens. **1.1.3** a **1.25.3** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo II, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. A prova aos cargos/empregos de **ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

GABINETE DENTÁRIO, FISCAL DE OBRAS E TERRENOS, FISCAL DE URBANISMO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF e SERVIDOR GERAL será escrita, terá duração de 3h (três horas) e terá 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

4.5.1. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;

4.5.2. A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

Cargo/Emprego	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos					Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego	Noções de Informática	
ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS	15	05	15	-	05	40
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	10	10	-	15	05	40
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	10	10	-	20	-	40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	10	-	15	05	40
AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO	10	10	-	15	05	40
CUIDADOR SOCIAL	10	10	-	20	-	40
FISCAL DE OBRAS E TERRENOS	15	05	-	15	05	40
FISCAL DE URBANISMO	15	05	-	15	05	40
FONOAUDIÓLOGO	15	05	15	-	05	40
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	05	15	-	05	40
MÉDICO DO TRABALHO	15	05	15	-	05	40
MÉDICO ESF	15	05	15	-	05	40
MÉDICO GINECOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO OBSTETRA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO ORTOPEDISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO	15	05	15	-	05	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

OTORRINOLARINGOLOGISTA						
MÉDICO UROLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO VASCULAR	15	05	15	-	05	40
SERVIDOR GERAL	10	10	-	20	-	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF	10	10	-	15	05	40

4.6. A prova escrita, para os cargos/empregos de **AÇOUGUEIRO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, que farão prova prática, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 15,0 (quinze) pontos para ser aprovado e terá duração de 3h (três horas);

4.6.1. A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

CARGO/EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimento Básico do Cargo/Emprego	Total de Questões
AÇOUGUEIRO	10	10	10	30
MOTORISTA	10	05	15	30
OPERADOR DE MÁQUINAS	10	05	15	30

4.7. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos de **AÇOUGUEIRO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado.

4.7.1. Havendo a necessidade, a prova prática para os cargos/empregos de **AÇOUGUEIRO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** poderá ser realizada no mesmo dia da prova escrita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

4.7.1.1. Ocorrendo a hipótese estabelecida no item **4.7.1.** só serão corrigidas as provas práticas dos candidatos que obtiverem nota mínima de 15,0 (quinze) pontos na prova escrita.

4.8. A Nota Final dos candidatos aos cargos/empregos citados no subitem **4.7** será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática.

4.9. Caso não ocorra a previsão do item **4.7.1**, serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

4.9.1. AÇOUGUEIRO: até o 15º (décimo quinto) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.1.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
AÇOUGUEIRO		
ITENS A SEREM PONTUADOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Identificação de materiais e utensílios	20,00
2.	Conhecimento para manuseio/preparação/corte de carnes	40,00
3.	Conhecimentos de procedimentos relacionados à segurança alimentar e higiene	10,00

4.9.2. MOTORISTA: até o 20º (vigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.2.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática (ONIBUS)		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo do veículo para viagem	9,00
2.	Saída com o veículo	13,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

3.	Veículo em movimento	24,00
4.	Teste de Estacionamento ou Garagem	24,00

4.9.3. OPERADOR DE MÁQUINA: até o 15º (décimo quinto) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.3.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática (MOTONIVELADORA PATROL)		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA OPERADOR DE MÁQUINA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo da máquina para saída	10,00
2.	Saída com a máquina	10,00
3.	Dirigibilidade - máquina em movimento	26,00
4.	Operação com a máquina - execução de tarefas específicas	24,00

4.10. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.10.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.11. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

demonstrado na figura a seguir:



e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.12. A Folha de Resposta definitiva será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.13. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.14. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.15. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.15.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.15, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.15.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.16. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.16.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.18. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.19. No ato da devolução do **Caderno de Questões** e da **Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

4.23. Os gabaritos também serão publicados na Imprensa Oficial do Município e no site www.omconcursos.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

4.24. A Prefeitura Municipal de Cerqueira César e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4, deste Edital, serão relacionados na ***Classificação Preliminar/Oficial***, em ordem decrescente da nota obtida, sendo estabelecido:

5.1.1. Para aprovados em cargos/empregos que tenham somente prova escrita: nota obtida na prova escrita;

5.1.2. Para aprovados em cargos/empregos que tenha prova escrita e prova prática: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos na prova prática.

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3. deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

5.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no Diário Oficial da Prefeitura, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizadas nos sites: www.omconcursos.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

5.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade entre os demais candidatos (com menos de 60 anos);

5.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **6.1.1.**, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César dirigido à Comissão do Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.

6.1.3. Quanto às classificações do Concurso Público:

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

6.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por cargo/emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo cargo/emprego e evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

6.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, CPF, cargo/emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

6.6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

7.1. As contratações/nomeações serão feitas:

7.1.1. Para os Cargos/Empregos de **AÇOUGUEIRO, ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO, CUIDADOR SOCIAL, FISCAL DE OBRAS E TERRENOS, FISCAL DE URBANISMO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e SERVIDOR GERAL** pelo Regime Estatutário.

7.1.2. Para os Cargos/Empregos de **MÉDICO ESF e TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF** pelo regime jurídico constituído da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

7.1.3. Devendo o candidato comprovar no ato da contratação/nomeação:

7.1.4. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

7.1.5. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

7.1.6. Gozar de boa saúde física e mental;

7.2. A aprovação assegurará apenas a expectativa de direito à contratação/nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2026;

7.3. Os candidatos classificados nos termos deste Edital serão convocados para contratação/nomeação conforme Classificação Oficial publicada, que no ato, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Duas fotos 3x4;

7.3.2. Cópia: RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Casamento (se for casado), Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

7.3.3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

7.3.4. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

7.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

7.3.6. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens **1.1.2.** a **1.25.2.**, deste Edital; e

7.3.7. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal de Cerqueira César exigir.

7.4. O candidato terá exaurido seus direitos de habilitação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não apresentar, no ato da contratação/nomeação, documentos relacionados no Item **7.3.**, deste Edital;

7.4.2. Não entrar em exercício do Cargo/Emprego para o qual foi contratado/nomeado.

7.5. Os documentos constantes da Cláusula **7.3** poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples acompanhada de original para autenticação pelo funcionário público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal de Cerqueira César, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

8.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.16.**, deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

8.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados pelo Diário Oficial, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;

8.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

8.7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

8.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

8.9. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Oficial.

8.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação/nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.

8.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do concurso, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo/emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

8.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Concurso Público através dos meios de comunicação determinados.

8.14. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Concurso Público, anular total ou parcialmente este Concurso Público;

8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal ouvida a Comissão de Concurso Público.

Cerqueira César, 13 de março de 2026

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PCI Concursos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.184/0001-42

Rua Olímpio Pavan, 290 - Centro - CEP. 18760-015

Fone/Fax: (14) 3714-7200

ANEXO VI
CRONOGRAMA PREVISTO*

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrição	16/03/2026 a 06/04/2026
Período de inscrição como isento	16/03/2026 a 20/03/2026
Divulgação do edital de isentos no site www.omconcursos.com.br	31/03/2026
Prazo de recursos contra o indeferimento da isenção	2 (dois) dias úteis após divulgação do edital
Data limite para pagamento do boleto	09/04/2026
Divulgação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br	14/04/2026
Divulgação do edital de convocação para as provas e homologação das inscrições	24/04/2026
Aplicação das provas escritas (todos os cargos/empregos)	14/06/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	16/06/2026
Prazo de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	2 (dois) dias úteis após divulgação do gabarito preliminar
Convocação das provas práticas (se não ocorrerem no dia da prova escrita)	03/07/2026
Classificação Preliminar com a publicação do Gabarito Oficial	03/07/2026
Recurso contra a Classificação Preliminar	2 (dois) dias úteis após divulgação da Classificação Preliminar
Provas práticas (se não ocorrerem no dia da prova escrita)	12/07/2026
Classificação Oficial / Classificação Preliminar dos cargos/empregos com prova prática	A definir
Homologação de Resultado Final do concurso	A definir

*** O Cronograma do Concurso Público nº 01/2026 poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da banca examinadora, condições climáticas ou outro motivo superveniente, mediante prévia divulgação. Os interessados deverão acompanhar o andamento do certame pelo DIÁRIO OFICIAL do município**

PCI Concursos